



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 5217/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

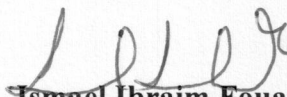
### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida a Senhora **MARIA JOSE AYRES DE OLIVEIRA**, servidora municipal, ocupante do cargo de Professora, licença e consequentemente afastamento de suas atividades normais no período compreendido entre 02/07/2016 a 02/10/2016, tendo em vista que irá concorrer nas eleições de 2016.

**Art. 2º** Até dois dias após o prazo previsto na legislação eleitoral para a realização das convenções partidárias, fica o servidor licenciado obrigado a apresentar junto ao Departamento de Administração cópia da ata da convenção partidária onde o mesmo foi escolhido como candidato, sob pena de desconto na remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 01 de julho de 2016.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

